do Movimento Popular, na suplência, para composição desse conselho. **Sra. Ana Maria** – Então, fica indicado, pelo Conselho Municipal de Habitação, o Rafael Borges Pereira, da PEABIRU, como titular, e a Eliete Calisto da Cruz, como suplente. **Dr. Biasi** - O próximo item da pauta é a agenda para as próximas reuniões do conselho. A proposta foi encaminhada aos senhores. **Sra. Ana Maria** – O Dito havia solicitado quando teria que ser entregue as solicitações de voto. E a data para essa executiva está programada para o dia 19. A solicitação de voto teria que ser entregue na segunda-feira. O Dito pediu se poderíamos dar mais alguns dias para que a solicitação de voto fosse entregue. Primeiramente, todos concordam com a proposta de agenda que foi encaminhada? (Não há manifestação contrária) **Sr. Dito** - Havia sido feita uma sugestão de não apresentamos nenhuma solicitação de voto nessa reunião para, para votar votos acumulados na Comissão Executiva. Essa é uma alternativa. É uma sugestão para não ter voto, solicitação de voto, nessa reunião. Mas que pudéssemos, na Executiva, além dos votos que temos que fazer lá, abrir a possibilidade de apresentarmos os assuntos que queremos, urgentemente, transformar de solicitação de voto. A sugestão é a seguinte: que os votos podem ser feitos de duas formas. Ele pode ser feito pelos conselheiros, individualmente, ou pode ser feito de forma conjunta, com uma parceria entre a secretaria, os conselheiros do governo, e da Sociedade Civil, em geral, dos Movimentos, dos empresários. Essa é uma alternativa. Por quê? Fazem-se um voto sozinho, esse voto chega com um peso. Se esse voto é feito por mais segmentos dentro do conselho, chega com outro peso. Queremos fazer uma proposta, por exemplo, para aumentar o valor do Parceria Social. Se fizéssemos essa proposta de voto, só nós, seria um peso. Se fizéssemos esse voto entre os secretários, se houvesse um consenso, é outro peso. Então, é essa a discussão que queremos fazer: quais são os votos que nós, enquanto Movimento Social, queremos defender, mas que ele entre como prioridade na próxima pauta. É isso que queremos sugerir aqui. **Sra. Ana Maria** – Dito, sua sugestão é bem-vinda. Está programada, para essa reunião da Comissão Executiva, a primeira, que seria realizada no dia 19 de agosto, toda a aprovação das contas do Fundo Municipal de Habitação, de 2011 e de 2012, mais tudo que a COHAB tiver ali de votos que foram feitos ad referendum do conselho; ela tem que prestar contas do que foi realizado. Então, seria uma reunião com uma quantidade muito grande de assuntos. Aí, se ficar para uma próxima, acredito que seria muito mais viável, muito mais fácil. Vocês podem vir até com a proposta do que entraria na pauta na próxima. **Sr. Dito** - Já está dentro desse cronograma o que sugerimos, só que temos que analisar o que queremos apresentar primeiro e tudo mais. Temos que pactuar entre nós. **Sra. Ana Maria** – Perfeito. A agenda, então, pode ser considerada aprovada. (Não há manifestação contrária) Aprovada. **Sr. Dito** - Vai chegar à lista dos votos para nós? **Sra. Ana Maria** – Claro. Tudo deve chegar aos senhores. A Mesa tem uma proposta. O próximo assunto seria apresentar como funcionam os Grupos de Trabalho e com as sugestões que tenham para que sejam criados os Grupos de Trabalho. Para fazer essa apresentação, vai demorar certo tempo. Os senhores não preferem que encerremos aqui, agora? E faremos a continuidade disso no dia 28 de agosto. **Sr. Dito** - Se os senhores pudessem nos mandar essa apresentação, da metodologia de criação dos Grupos de Trabalho, dentro dos critérios, já protocolamos, até a reunião da Executiva, os Grupos de Trabalho que queremos formar, dentro dos critérios pré-estabelecidos. Então, que apresentemos na data limite as propostas para levar ao conselhão. Então, até o dia 13, quinze dias antes da reunião do conselho, apresentamos, dentro dos critérios. E os senhores nos mandam os critérios. **Sra. Ana Maria** – Perfeito. Mandamos aos senhores. Como o material já foi distribuído, posso reenviar, e, na próxima reunião, já teríamos definido com os senhores os temas dos Grupos de Trabalho, para as pessoas fazerem as inscrições.)**Sra. Luciana** - Sou conselheira do Centro Gaspar Garcia. Queria solicitar, até para qualidade dos trabalhos, que o material dos balanços seja disponibilizado nos próximos cinco dias para que possamos começar a trabalhar e fazer as propostas dos GTs em cima dos dados concretos. **Sra. Ana Maria** – Luciana, só para esclarecer, nessa análise do balanço das contas do Fundo, eles vão ser encaminhados no dia 08, toda a prestação de contas para os senhores saberem e analisarem, para a reunião do dia 19. Todo o material sempre é disponibilizado previamente. **Sra. Júlia** - Existem grupos que não terminaram os trabalhos e serão mantidos agora ou se vamos começar do zero a formação desses GTs. São temas livres? Não há nenhum GT já existente, em andamento, que precisa ser integrado? **Sra. Ana Maria** – Júlia, a título de esclarecimento de todos, os GTs que foram criados na gestão anterior foram: o acompanhamento orçamentário, que nunca nem iniciou. O outro, que também não evoluiu, foi o GT dos mutirões. O do Plano Municipal de Habitação, sim. Sei que a nossa conselheira Márcia Terlizzi vai propor que seja recriado esse conselho do Plano Municipal de Habitação. O do Política Habitacional nunca aconteceu também. O GT de demanda concluiu, teve a resolução final. Mas, não é porque um tema foi discutido anteriormente que não possa ser rediscutido agora. Por último, foi o GT dos conflitos fundiários e que teve um andamento; teve até uma resolução aprovada. Vai ficar em aberto para os senhores decidirem quais temas querem colocar. **Sr. Dito** - Seria importante que, junto com essa relação dos critérios, que fosse mandada também essa lista do que está em aberto, até para informar quem tenha interesse de retomar e tudo mais. **Sra. Júlia** - Recentemente a prefeitura limitou o acesso que antes era público à base cadastral dos imóveis, dívidas dos imóveis. Então, antes, conseguíamos pegar livremente na internet a certidão de valor venal, a certidão de dados cadastrais, dívidas. Agora, está limitado o acesso e não basta você fazer o cadastramento on line. Você tem que assinar, reconhecer firma, protocolar e aguardar uma autorização. Primeiramente, quero me manifestar contrariamente a esse retrocesso que foi feito, porque, se a prefeitura está preocupada em identificar quais eram os acessos, bastava o credenciamento on line, vinculando o CPF. Em segundo, quero fazer uma solicitação para que os conselheiros, automaticamente, tenham acesso a esses dados dos imóveis na Cidade de São Paulo. São informações fundamentais para que possamos, inclusive, avaliar essas políticas que estão sendo colocadas no planejamento, seja de imóveis vazios, para que possamos complementar as informações do controle social em cima das informações da prefeitura. Já que já têm nosso CPF, nossos dados, para que, para os conselheiros, seja liberado e, inclusive, pensar se não é o caso de voltar ao acesso livre, porque são informações importantes para a sociedade em geral. **Dr. Biasi** - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Não havendo mais interesse em se manifestar, declaro encerrada esta primeira reunião do CMH. (Encerra-se a reunião)

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – GESTÃO 2014/2016

Data: 28/8/2014 Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 10º andar sala 102– Edifício Martinelli

1 – Ata da 1ª Reunião Ordinária da 5ª Gestão do CMH - 2014/2016 - realizada em 01 de agosto de 2014

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

2 – Apresentação sobre o Regimento Interno dos Grupos de Trabalho do CMH (Resolução CMH Nº44), e sugestões de temas para formação dos Grupos de Trabalho – Gestão 2014/2016 (solicitações dos Conselheiros Benedito Roberto Barbosa - representante do segmento dos Movimentos Populares e Rafael Borges Pereira - representante do segmento da Sociedade Civil, e de outros que quiserem apresentar sugestões);

Deliberações: Aprovadas por unanimidade o que segue:

a) a criação dos seguintes Grupos de Trabalho (GT):

*** GT Permanente de Mediação de Conflitos Fundiários;**

*** GT Permanente para Acompanhamento do Plano Diretor Estratégico - PDE;**

*** GT Permanente de Acompanhamento Orçamentário e das Metas;**

*** GT Permanente PMH;**

*** GT Permanente Habitação no Centro;**

*** GT Permanente Demanda/ Critérios Municipais para o Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV e de Acompanhamento do Programa Casa Paulistana**

*** GT Temporário Urbanização de Favelas;**

*** GT Temporário Assistência Técnica;**

*** GT Temporário Mutirões com Autogestão;**

*** GT Temporário Avaliação do Parceria Social / Atendimento Provisório,**

Os Grupos de Trabalho devem ser formados nos termos do disposto no artigo 4º da Resolução CMH Nº44, ou seja:

*com a quantidade mínima de seis participantes,dos quais três devem ser Conselheiros;

*cada um dos três Conselheiros a integrar cada Grupo de Trabalho deve pertencer a um dos três segmentos que compõe o Conselho Municipal de Habitação, a saber: Poder Público, Sociedade Civil e Movimentos Populares.

b) os Grupos de Trabalho Temporários devem concluir seus diagnósticos no período de 30 (trinta) dias a partir de sua implantação, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.

c) o**GT Permanente Demanda/ Critérios Municipais para o Programa Minha Casa Minha Vida- MCMV/ e de Acompanhamento do Programa Casa Paulistana** deverá ter como primeiro assunto, a ser tratado em caráter prioritário e urgente, com prazo de apresentação do relatório final em até 30 (trinta) dias a partir de sua primeira reunião, os Critérios Municipais para parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Portaria nº595/2013 do Ministério das Cidades

3 – Solicitação de Voto CMH Nº01/2014 - Proposta para Assinatura dos Contratos do empreendimento Conjunto Residencial Vista Linda, apresentado pelo Conselheiro Valmir Vaz Santos - representante do segmento dos Movimentos Populares.

Deliberação: Com aprovação unânime dos conselheiros o voto é retirado da pauta, com os seguintes encaminhamentos:

a) será analisado no **GT Temporário de Mutirões com Autogestão;**

b) deverá ser o primeiro assunto a ser tratado por esse Grupo de Trabalho, a ser constituído por conselheiros e representantes da COHAB, assessoria jurídica da SEHAB e dos movimentos populares (e nos termos da Resolução CMH Nº44).

4 – Solicitação de Voto CMH Nº02/2014 - Aporte de recursos do FMH destinados à execução de obras e serviços no empreendimento habitacional Residencial São Francisco do Lageado, sob responsabilidade do Forum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, apresentado pelo Conselheiro Antônio Marsura (representante do segmento Poder Público - Caixa Econômica Federal).

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião o aporte de R$1.250.520,24 (hum milhão, duzentos e cinqüenta mil, quinhentos e vinte reais e cinqüenta e quatro centavos) sem retorno ao Fundo Municipal de Habitação, destinados à execução das obras de três muros de arrimo, inclusão de novos itens de segurança e infra-estrutura, atualização de valores, trabalho social e legalização, nos termos propostos pela Caixa Econômica Federal.

5 – Solicitação de Voto CMH Nº05/2014 - Autorização para que os empreendimentos originários de Convênios assinados com Associações de Construção de Moradias Por Mutirão, que seriam suportados com recursos do Fundo Municipal de Habitação, sejam alterados e viabilizados pelo Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social, apresentado pelo Conselheiro João Abukater Neto - representante do Poder Público - Presidente da COHAB-SP.

Deliberação: Aprovada por unanimidade pelos participantes da reunião.

6 – Solicitação de Voto CMH Nº06/2014 - Autorização para utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação, para contratação de serviços necessários à obtenção do auto de vistoria do Corpo de Bombeiros e possibilitar a regularização de 3.579 unidades habitacionais, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária

Deliberação: Dado a natureza da matéria, que não necessita de aprovação dos conselheiros, o voto é retirado da pauta. Foram prestados os devidos esclarecimentos pelos técnicos da COHAB-SP.

7 – Solicitação de Voto CMH Nº07/2014 - Altera em parte a Resolução CMH 31/2007, aprova o reajuste de valores do subsidio do Programa de Parceria Social, e regulamenta os valores do Auxílio Aluguel estabelecido pela Portaria SEHAB Nº323/2010. Apresentado pelos Conselheiros Benedito Roberto Barbosa - representante do segmento dos Movimentos Populares - e Rafael Borges Pereira - representante do segmento da Sociedade Civil.

Deliberação: Com aprovação unânime dos conselheiros, o voto é retirado da pauta com os seguintes encaminhamentos:

a) será analisado no **GT Temporário de Avaliação do Parceria Social / Atendimento Provisório.**

b) deverá ser o primeiro assunto a ser tratado por esse Grupo de Trabalho.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

DESPACHO

A Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 2014-0.236.779-8 – I – À vista dos elementos constantes no processo Especial de Adiantamento Bancário e pela competência a mim atribuída por força do artigo 4º da Lei 13.766/2004, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCÁRIO, relativa aos meses de SETEMBRO E OUTUBRO/2014, conforme disposto na Lei Municipal 10.513/88, regulamentada pelo Decreto Municipal 48.592/07, Portaria SF 026/2008 e Portaria 32/2009-Gab.HSPM, em nome do Sr. ORIOSVAL DE PAULA SOUZA, registro funcional 3.357-6, CPF 117.083.068-46, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) onerando-se a dotação 02.1 0.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, conforme Nota de Reserva nº 1.454.

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
ADDED COMP. & TEL. COM. SERV. L.	2014-0.196.617-5-Ata RP 02.01/13A Prodam	2089
R.P. LARANJEIRA - ME	2014-0.231.618-2-Dispensa	2090

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
FARMACONN LTDA	2014-0.214.552-3-Dispensa	2054

DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2014-0.238.371-8-ALFREDO ANDRADE FROES; LOCAL: Rua Rodrigo Lobato nº 111; ASSUNTO: Certidão de uso do solo.

Considerando a Ordem Interna nº 001/2013-SMDU/G e o artigo 49 do Decreto nº 51.714/10, que dispõe que não são certificáveis "textos legais e atos normativos municipais", o Departamento de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita ao interessado no processo administrativo nº 2014-0.238.371-8 que compareça ao atendimento ao público (às terças e quintas-feiras, das 13:00h às 17:00h) deste Departamento de Uso do Solo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, para dirimir eventuais dúvidas que não possam ser resolvidas por consulta direta à lei, sob pena de arquivamento do respectivo processo com fundamento no artigo 24 da Lei nº 14.141/06. Caso tais dúvidas ainda remanesçam após o atendimento ao público presencial, deverá ser protocolada manifestação expressa e justificada que fundamente as dúvidas suscitadas, no Setor de Protocolo, Rua São Bento, 405, 17º andar, sala 171-B, para que seja dado prosseguimento na análise técnica.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSULTA PÚBLICA 02/2014

COMUNICADO

PROCESSO 2013-0.291.564-5

Abertura de Pregão Eletrônico para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, com instalação de sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema e monitoramento de imagens e ronda eletrônica para as unidades pertencentes ao gabinete da Secretaria Municipal da Saúde."

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a Consulta Pública para colher subsídios para finalização do edital do objeto acima, cuja minuta poderá ser consultada no site e-negócios (http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br), no período de 04/09/2014 a 08/09/2014.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico (consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br), dentro do período acima mencionado.

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS,** as firmas abaixo relacionadas, a retirar as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 ,9º andar das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital,Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:

Proc.	N.E.	Firma
2014-0.219.092-8	68.676	Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda
2014-0.219.101-0	68.674	Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda
2014-0.217.791-3	68.732	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.237.857-9	70.471	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.221.771-0	68.672	Consalab Com. Importadora Ltda
2014-0.217.796-4	68.739	Cristália Prods.Quim. Farmacêuticos Ltda
2014-0.223.524-7	68.736	Cristália Prods.Quim. Farmacêuticos Ltda
2014-0.217.785-9	68.711	Dental Med Sul Art. Odontológicos Ltda
2014-0.221.401-0	68.668	Dmed Dist.Med.Prods.Méd. Hospitalares Ltda ME
2014-0.228.761-1	69.987	Ever Green Ind. E Comércio Ltda
2014-0.228.789-1	69.982	Godoy & Baptistella Ind.Com.Prods. Higiene Ltda
2014-0.217.769-7	68.750	Multilab Ind.Com.Prods. Farmacêuticos Ltda
2014-0.221.782-6	68.768	Pharlab Ind. Farmacêutica S/A
2014-0.217.230-0	68.714	Portal Ltda
2014-0.217.777-8	68.752	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
2014-0.213.433-5	68.744	Prati, Donaduzzi & Cia Ltda
2014-0.221.795-8	68.722	Solumed Dist.Med.Prods. Para Saúde Ltda EPP
2014-0.221.812-1	68.719	Solumed Dist.Med.Prods. Para Saúde Ltda EPP

AÇÃO JUDICIAL

Proc.	N.E.	Firma
2014-0.226.808-0	69.019	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.226.808-0	69.045	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.226.808-0	69.032	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.208.304-8	68.863	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.208.304-8	68.867	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.208.265-3	68.960	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.208.265-3	68.948	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.208.265-3	68.946	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.209.779-0	69.003	CBS Médico Cient.Com Representação Ltda
2014-0.192.350-6	68.892	Dipromed Com. E Importação Ltda
2014-0.183.616-6	68.908	Drogaria Enfarma Ltda
2014-0.208.331-5	68.670	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.170.526-6	68.688	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.208.250-5	68.665	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.208.304-8	68.866	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.208.265-3	68.940	Eli Lilly do Brasil Ltda
2014-0.192.341-7	68.727	Hospfar Ind.Com.Prods. Hospitalares Ltda
2014-0.170.526-6	68.677	Hospfar Ind.Com.Prods. Hospitalares Ltda
2014-0.204.727-0	68.970	Lazio Com.Repres. E Serviço Ltda EPP
2014-0.204.727-0	68.968	Lazio Com.Repres. E Serviço Ltda EPP
2014-0.106.211-0	68.904	Medtronic Comercial Ltda
2014-0.126.851-6	68.901	Novartis Biociências S/A
2014-0.192.341-7	68.713	Portal Ltda

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 937/2014 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail lucimeireandrade@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136 no prazo de 48 horas a partir da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197/10 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 04 CMED-DOU DE 18/12/2006 E Comunicado nº 3 publicado no DOU de 05/09/2013 - CAP 21,92%.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2014-0.235.918-3

Objeto:

Item 03 –

Código SUPRI:

Descrição/Características: AGULHAS PARA CANETA PLIC. DE INSULINA – 4MM BD

Apresentação: UNIDADES

Quantidade: 900 (NOVECENTAS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 938/2014 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rosangelarosa@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2137 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 90 (noventa) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após adimplemento do objeto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1. CND - INSS

12.2. CRS - FGTS

12.3. Certidões de Tributos Mobiliários

12.4. Cartão do CNPJ

12.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs.: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Resolução nº 03/CMED de 03/03/2011,publicada no DOU de 09 /03/2011.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2014-0.237.724-6

Objeto: MATERIAL MEDICO

ITEM 1: APLICADOR DO CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOUETTE MMT 385

Quantidade:01 UNIDADE.

ITEM 2: CONJUNTO DE INFUSAO PARADIGM SILHOUETTE FULL SET 17 MM X 60 CM MMT 373

QUANTIDADE: 06 CAIXAS.

ITEM 3: RESERVATORIO MINIMED RESERVOIR PARADIGM 3 ML MMT 103 A

QUANTIDADE:60 UNIDADES

ITEM 04: BATERIA PARA BOMBA DE INFUSÃO MINIMED MMT 104

QUANTIDADE:12 UNIDADES(2 CARTELAS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ÍTEM.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZÃO SOCIAL
Em razão do atraso na entrega do ajuste		
2014-0.140.123-2	062.203/14	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A.
2014-0.141.516-0	049.756/14	UNIÃO QUIMICA FARMCEUTICA NACIONAL S/A
2014-0.182.313-7	060.455/14	PORTAL LTDA
2014-0.185.593-4	060.043/14	DESCARTAVEIS NON WOVEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
2014-0.228.087-0	058.084/14	HOSPFAR IND.E COM.DE PROD. HOSPITALARES LTDA.
Em razão do atraso na retirada da Nota de Empenho e atraso na entrega do ajuste		
2014-0.166.795-0	055.076/14	IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP
2014-0.103.196-6	038.030/14	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
2014-0.168.040-9	056.349/14	A.P. TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Em razão do atraso na retirada da Nota de Empenho		
2014-0.185.575-6	060.164/14	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
2014-0.228.045-5	059.213/14	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
2014-0.228.051-0	058.087/14	ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas as penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar cópia: CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da representação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
2013-0.318.369-9	A E C COMERCIAL LTDA - ME	68081

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 2 de setembro de 2014 às 03:53:03.